Ao
Exmo. Sr. Vereador
Max Bill
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 003/2023

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO:

De acordo com a Portaria n° 1.020, de 29 de Maio de 2013 Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

Considerando a Portaria n° 1.119/GM/MS de 05 de Junho de 2008, que regulamenta a vigilância de óbitos maternos;

Considerando a Portaria n° 72/GM/MS, de 11 de Janeiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito infantil e fetal nos serviços de saúde públicos e privados que integram o SUS;

Dessa forma, estando ciente de como funciona o sistema das Diretrizes Nacionais de assistência ao Parto, venho por meio desta solicitar, o esclarecimento dos motivos pelo qual não está sendo seguido a Rede Cegonha no município de Nova Friburgo, que desde 2011 foi instituida pelo Governo Brasileiro no âmbito do SUS, que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como a criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

O que se pretende é esclarecer os motivos de denúncias de NEGLIGÊNCIA MÉDICA por parte da Instituição.

1. Qual o primeiro procedimento tomado pela Instituição quando uma mulher entra em trabalho de parto?

   1.1)Se for diagnosticada como gravidez de risco, qual o procedimento adotado pelo Hospital Maternidade?

   1.2) Qual a medicação fornecida a puérpera em caso de gravidez de risco?

   1.3) Existe algum suporte financeiro em relação ao deslocamento das mães, que saem de seus bairros até a Unidade Hospitalar, onde é realizado o Pré-Natal especializado para gestação de alto risco na cidade de Nova Friburgo? Se sim qual?

2. Conforme as Diretrizes Nacionais ao Parto Normal de 2017, Cap.6 Sumário de Recomendação, cuidados gerais durante o trabalho de parto, requer-se saber:

   2.1) É discutido com a mulher o SEU PLANO DE PARTO durante a internação?

2.2) As mulheres são comunicadas sobre as condições do trabalho de parto na Instituição, tal como, organização do local de assistência, limitações (físicas e recursos), disponibilidade dos métodos e técnicas possíveis?

2.3)Como é conduzido à puérpera o seu acompanhamento no início do trabalho de parto?

2.4)São oferecidas informações balanceadas para encontrar quais abordagens são mais aceitáveis para elas?

2.5)É solicitado permissão da mulher antes de qualquer procedimento e observação médica?

3. Qual procedimento adotado pelo Hospital em relação ao acompanhante da puérpera?

3.1) O (a) acompanhante eleito pela puérpera, recebe as informações necessárias para o trabalho de parto seguro para mãe e filho?

4. De acordo com a Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal, Item 6.3 Alívio da dor no trabalho de parto, requer-se saber:

4.1)De quanto em quanto tempo o médico obstetra observa a paciente em trabalho de parto?

4.2) Como é feito o acompanhamento de dilatação da puérpera em trabalho de parto?

4.3) É feita a indução de trabalho de parto através de medicação dentro do hospital Maternidade de Nova Friburgo?

4.4) A mulher é informada e ou tem o direito de escolha sobre analgesia para alívio da dor?

4.5) Quais os medicamentos são oferecidos dentro da unidade para alívio da dor?

5. Quantos partos normais são realizados na unidade anualmente?

6.Quantas cesáreas são realizadas na unidade anualmente?

7.Qual a quantidade de óbitos fetais após 37 semanas de gestação anualmente?

8.Qual procedimento tomado pela unidade em caso de óbito fetal antes das 37 semanas de gestação?

8.1) A mãe recebe atendimento humanizado por parte da Instituição?

8.2)Qual o procedimento realizado seguido do aborto, espontâneo ou não?

8.3)Existe algum canal dentro da Instituição que acolha as demandas das pacientes?

8.4)Qual o prazo de retorno das demandas encaminhadas e, qual o canal de comunicação usado pela ouvidoria como retorno para as gestantes relacionadas às reclamações das mesmas?

9.Qual o quantitativo anual de partos realizados na unidade em pacientes menores de 18 anos?

10.Existe acompanhamento psicológico e humanizado para as mães que por ventura perderam seus filhos?

11.Como funcionam as escalas médicas e plantão?

11.1) Quantos obstetras a cidade de Nova Friburgo possui?

11.2) Quantos obstetras atendem na Unidade hospitalar?

11.3) Existe um Obstetra Rotineiro dentro da Unidade?

12. Que se apresente todo o Organograma da Unidade.

13.Como se apresentam os processos de licitação e aquisição de medicamentos e insumos para a unidade hospitalar?

13.1) De quanto em quanto tempo é feita a licitação de medicamentos e insumos da unidade?

14.De acordo com a Portaria n°1.020, de 29 de Maio de 2013, fica estabelecido que :

14.1) A Instituição apresente relatório de vistoria realizada in loco pela Vigilância Sanitária local, com avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento hospitalar. Anexar documento comprobatório com data.

14.2) A Instituição dispõe da seguinte infraestrutura para exames e serviços, no estabelecimento hospitalar em período integral, nas 24 horas do dia e nos 07 dias da semana?

14.2.1) Ultrassonografia;

14.2.2) Electrocardiografia;

14.2.3) Cardiotocografia;

14.2.4) Serviço de radiologia;

14.2.5) Laboratório clínico;

14.2.6) Posto de coleta de leite humano;

14.2.7) Garantia de acesso à ultrassonografia com “doppler”.

14.3) De acordo com o inciso VII- dispõe de equipe para atenção à Gestação de Alto Risco composta pelos seguintes profissionais?

14.3.1) Assistente Social;

14.3.2) Enfermeiro, de preferência obstetra;

14.3.3) Médico anestesiologista;

14.3.4) Médico obstetra;

14.3.5) Médico Pediatra;

14.3.6) Nutricionista;

14.3.7) Psicólogo;

14.3.8) Farmacêutico;

14.3.9) Técnico de Enfermagem.

Sala Dr. Jean Bazet, 11 de Maio de 2023.

MAIARA FELICIO
VEREADORA